

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

---

( ) INDICAÇÃO

**RESERVADO À DIR. GERAL**

( ) PED. PROVIDÊNCIAS

N.º 067 DATA 18 / 12 / 2023

( ) REQ. – PED. INFORMAÇÕES



( x ) MOÇÃO DE REPÚDIO

**Assinatura**


**Sr. Presidente e Srs. Vereadores:**

O Vereador abaixo assinado, em apoio aos grupos de caça e controle de Javalis “LIDA BRUTA” e “QUEBRA MATO” de Santo Antônio do Planalto/RS, requer respeitosamente que após Aprovada pelo Plenário, seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO ao Sr. RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, presidente do IBAMA, em REPÚDIO À SUSPENSÃO DE LICENÇAS PARA O MANEJO DE JAVALIS. Solicita ainda a adequação necessária ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023, para restabelecer as autorizações na modalidade de caça já emitidos e as guias de trânsito dos controladores, para que não haja descontinuidade das ações e na medida de adequação dos sistemas eletrônicos a esta legislação, retomando a normalidade das emissões destes documentos, até que se obtenha novo sistema apto para emitir novas autorizações.

JUSTIFICATIVA: A presente moção de repúdio se dá em face à suspensão de licenças para o manejo de javalis, pois se trata de um animal que provoca desequilíbrio ambiental, causa assoreamento de corpos d'água, erosão no solo, danos à fauna e flora, grandes prejuízos às lavouras, além de ameaçar a segurança de pessoas e outros animais. Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças a biodiversidade gaúcha e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações. Além disso uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com mais de 10 filhotes por gestação. Essa suspensão de novas licenças afetam diretamente ao único método efetivo de combate a

proliferação desta espécie nociva através do manejo feito por voluntários que além de fazer o manejo com recursos próprios arriscam suas vidas na caça do javali em ambientes de mata fechada e áreas alagadas de difícil acesso, além de enfrentarem com seus cães as adversidades da natureza como chuva, frio pois uma vez iniciado o manejo os caçadores precisam seguir os cães que são rastreados até a finalização do abate tendo que atravessar rios, matas e regiões pantanosas. Isso posto, solicitamos a mais breve possível adequação necessária ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023 para reestabelecer as autorizações na modalidade de caça. Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta Moção.


**Plenário Vereador Larri Bangemann, 18 de dezembro de 2023.**

Vereador: 

**Douglas Rafael Allebrand/ União Brasil**

**OBSERVAÇÕES**

*Pa. Formentini PDT*  
*Maikon Luiz Vicente PDT*  
*Veludo de Rank*  
*Maguelin PDT*  
*Vikmar S da Silva*

  
*João Paulo de Almeida*

**Av. Jorge Müller, n.º 1081 - Fone (fax) 0xx 54 377 1026 - CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul.**

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Na reunião de 18 / 12 / 2023

Ver. CEZAR FORMENTINI